



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de Novembro de 2021

Ofício nº. 7.549/2021

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **OSVALDO MATURANO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 9.512/2021, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 9512/21	
Em 24 de 11 de 21	
às Hs.	
para	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI

OSVALDO MATURANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme o que dispõe o Regimento Interno, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO com sugestão para que, no prazo mais breve possível, sejam adotadas as medidas administrativo-legais visando a elaboração e a execução de projetos para geração de energia elétrica pela Municipalidade, mediante utilização de fontes alternativas de energia e para o suprimento das demandas futuras das instalações, sistemas e/ou equipamentos elétricos utilizados na prestação de seus serviços públicos, notadamente os de iluminação e de drenagem urbanas, e proporcionar a máxima redução dos encargos financeiros correspondentes ao consumo de energia elétrica, atualmente repassados aos contribuintes municipais.**

Considera, para tanto, que:

[1] na proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, se verifica que a aplicação de recursos para a aquisição de energia elétrica e o recebimento da prestação de serviços para manutenção da iluminação pública, poderá chegar no ano de **2022**, a **R\$ 20.020.000,00** (vinte milhões e vinte mil reais), e, no final do período acima referido, a cerca de **R\$ 83.000.000,00** (oitenta e três milhões), valores que, salvo equívoco e desconhecida a participação de cada despesa, serão rateados entre os contribuintes alcançados pela cobrança da **Contribuição para**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, que disciplinada pela **Lei Complementar nº 72, de 2019**, e podem ser reduzidos em favor daqueles;

[2] a sugestão tem o mesmo sentido da **autonomia energética**, combinada com a atenuação das despesas mensais com a aquisição de energia elétrica, buscada por pessoas físicas e jurídicas, com investimentos em alternativas com utilização de fontes renováveis, notadamente a energia solar e a força dos ventos, diante dos sucessivos aumentos nos preços finais da energia elétrica de geração por hidroelétricas, essa última reduzida pelo rebaixamento persistente dos níveis dos reservatórios e suplementada pela geração por termoelétricas, que muito onerosa;

[3] a busca por **eficiência energética** pelas administrações públicas municipais, por meio de ações voltadas a gestão eficiente do consumo de energia elétrica, incluindo automatização, estímulo a redução, adoção de sistemas e equipamentos com menor potência e mais eficiência, caso deste Município, ainda que resulte em perceptíveis melhorias na qualidade dos serviços prestados às populações, não altera o fato de que se depende e se contribui para manter a **dependência em relação a um único modo de geração de energia elétrica**, a hidroelétrica, que, como observado antes acima, tem a sustentabilidade gravemente ameaçada;

[4] além da energia solar e da força dos ventos, é potencial fonte de energia para utilização na geração de energia elétrica, disponível no território deste Município, o gás metano [“biogás”] que resultante do lixo domiciliar e especial recolhido no meio urbano e de resíduos orgânicos depositados no aterro sanitário contratado pela Municipalidade; sendo essa uma alternativa que conta com a referência de experiências de sucesso em importantes cidades de médio e grande porte do País;

[5] ocorrem oportunamente os impulsos em favor do que sugerido, em especial com a destinação de recursos financeiros, disponíveis e a serem suplementados, pelos governos de países desenvolvidos e pelas agências de fomento e cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

internacional, a partir da mobilização global em torno da necessidade de alcance da sustentabilidade do meio ambiente, verificada na última conferência mundial sobre o clima[COP26]¹; pelo Governo Federal e/ou pelo Governo Estadual, que implementa ações para lograr a autonomia energética de seus prédios públicos, assim como nas operações de Municipalidades e empresas privadas deste Estado²;

[6] sendo as referidas iniciativas públicas e privadas adotadas com protagonismo por este Município ampliarão suas condições para atrair e receber investimentos em relação aos seus vizinhos, e de fazer sua população beneficiada, não somente com mais negócios, empregos e rendas, mas também pela formação de ambiente com dinâmicas sociais e econômicas que melhorem as condições de vida de todos.

Vila Velha, ES, 24 de novembro de 2021.



OSVALDO MATURANO
Vereador

¹ Referências disponíveis em <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2021/11/12/entenda-a-cop26-em-cinco-destaques-que-marcaram-a-conferencia.htm>> Acessado em 22.novembro.2021

² Referências disponíveis em <<https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/gerar>>; <<https://www.es.gov.br/Noticia/acoes-do-estado-sobre-uso-de-energias-renovaveis-sao-apresentadas-em-congresso-internacional>>; <<https://www.aquinoicias.com/2021/11/estado-tera-mapa-de-energias-renovaveis-em-2022-sul-do-es-deve-receber-parque-eolico/>> Acessos em 22.novembro.2021.